

LEI Nº 3.225, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

Publicada no Diário Oficial nº 4.888

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Carlos Magno Campos da Rocha.

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Carlos Magno Campos da Rocha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de junho de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado